
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 557/2009 de 5 de Agosto de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 11 de Maio de 2009, foi atribuído ao armador José Resendes Santos um apoio financeiro no montante de 58.800,00 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação VP-223-L “Júpiter”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador José Resendes Santos, residente no Concelho de Vila do Porto, Ilha de S. Maria, um incentivo a fundo perdido no valor 58.800,00 €, para comparticipar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação VP-223-L “Júpiter”.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador José Resendes Santos, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

28 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.